DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos de Pessoal	2
Subsídios e Remunerações	2
PODER LEGISLATIVO DE GETULINA	4
Notificações	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Cargos e Salários	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

RELAÇÃO DOS VALORES DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS
CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO 02 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
TABELA DE REFERENCIA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO REGIDO PELA C.L.T.

ANEXO I DA LEI N .º 2.620 DE 30/03/2020 - À PARTIR DE 01/03/2020 = 3,92%

REF		PISO NORMAL	NIVEL SUPERIOR
1	Servente, Auxiliar de Mecânico, Gari.	1.079,92	1.241,91
2	Leitor de Hidrômetro,Telefonista.	1.133,92	1.304,01
3	Fiscal de Obras.	1.190,61	1.369,21
4	Agente Comunitário da Saúde	1.250,14	1.437,67
5	Atendente de Creche, Merendeira,Operário	1.312,65	1.509,55
6	Auxiliar de Enfermagem,Operador de Vaca Mecânica	1.378,28	1.585,03
7	Auxiliar de Serviços Internos,Técnico em Enfermagem	1.447,20	1.664,28
8	Inspetor de Alunos	1.519,56	1.747,50
9	Borracheiro, Operador de Bombas, Pedreiro e Vigia.	1.595,53	1.834,87
10	Zelador de Prefeitura, Agente Social, Agente de Corte e Fiscalização do SAEE.	1.675,31	1.926,61
11	Agente de Saneamento, Eletricista, Encanador, Jardineiro, Tratorista e Visitador Domiciliar.	1.759,08	2.022,95
12		1.847,03	2.124,09
13	Almoxarife, Aux de Empenho, Escriturário, Escriturario Datilófrago, Fiscal Geral, Motorista, Agente Administrativo	1.939,38	2.230,30
14	Operador de Máquinas.	2.036,35	2.341,81
15	Assistente de Administração,	2.138,17	2.458,90
16	Auxiliar de Contabilidade, Fiscal de Comércio, Fiscal Tributário, Nutricionista, Fiscal de Postura.	2.245,08	2.581,85
17	Encarregado de Compras, Encarregado do Serviço de Água e Esgoto, Mecânico.	2.357,33	2.710,94
18	Enfermeiro Padrão, Superv da Alimentação Escolar;	2.475,20	2.846,49
19	Assistente Social, Profissional do IEC , Psicólogo do CRAS, Assistente Social do CRAS, Psicólogo.	2.598,96	2.988,81
20	Encarregado do Setor Administrativo, Encarregado dos Transportes.	2.728,90	3.138,25
21	Comprador,Dentista, Encarregado do Setor de Pessoal,Engenheiro Civil, Coordenador do CRAS, Farmacêutico	2.865,35	3.295,16
22	Secretário da Junta do Serviço Militar, Tesoureiro.	3.008,62	3.459,92
23		3.159,05	3.632,92
24		3.317,00	3.814,57
25	Técnico Agrícola	3.482,85	4.005,29
26	Contador, Eng. Agrônomo, Secret.Compras e Licitações, Superv de Arrecadação, Superv Recursos Humanos	3.656,99	4.205,56
27		3.839,84	4.415,84
28		4.031,83	4.636,63
29		4.233,43	4.868,46
30		4.445,10	5.111,88
31		4.667,35	5.367,48
32		4.900,72	5.635,85
33		5.145,76	5.917,64
34	Procurador Jurídico	5.403,04	6.213,52
35	Médico Pediatra, Clínico Geral, Médico	5.673,20	6.524,20

TABELA DE REFERENCIA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

REF		PISO NORMAL	PISO SUPERIOR
10	Chefe de Gabinete e Relacionamento	1.675,31	1.926,62
19	Chefe de Manutenção e Controle de Frota	2.598,97	2.988,82
19	Assessor de Serviços Urbanos	2.598,97	2.988,82
19	Assessor de Vigilância em Saúde	2.598,97	2.988,82
19	Assessor de Atos Oficiais	2.598,97	2.988,82
21	Assessor Jurídico	2.865,37	3.295,17
26	Diretor Depart Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	3.657,02	4.205,57
26	Diretor Depart Municipal de Educação	3.657,02	4.205,57
26	Diretor Depart Municipal de Esporte	3.657,02	4.205,57
26	Diretor Depart Municipal de Obras e Serviços Públicos	3.657,02	4.205,57
26	Diretor Depart de Administração e Finanças	3.657,02	4.205,57
26	Diretor Depart Municipal de Saúde	3.657,02	4.205,57
26	Diretor Depart Municipal de Cultura e Imprensa	3.657,02	4.205,57
26	Diretor Depart Municiapal de Desenvolvimento Social e Melhor Idade	3.657,02	4.205,57
26	Diretor Depart Municipal de Juventude e Lazer	3.657,02	4.205,57
35	Diretor Jurídico do Município	5.673,20	6.524,20

TABELA DE REFERENCIA DE FUNÇAO DE CONFIANÇA

REF		NORMAL	SUPERIOR
9	Coordenador de Regulação de Vagas	1.595,55	1.834,87
9	Coordenador do Transporte da Saúde	1.595,55	1.834,87
9	Coordenador Munic de Convênios	1.595,55	1.834,87
9	Coordenador de Vigilância Epidemiológica e Sanitária	1.595,55	1.834,87
9	Coordenador de Saúde Bucal	1.595,55	1.834,87
9	Coordenador de Projetos, Planejamento e Serviços Urbanos	1.595,55	1.834,87
9	Coordenador de Controle da Garagem Municipal	1.595,55	1.834,87
9	Coordenador de Controle de Serviços Rurais	1.595,55	1.834,87
9	Coordenador de Serviço Municipal de Água e Esgoto	1.595,55	1.834,87
9	Secretário da Junta do Serviço Militar	1.595,55	1.834,87

RELAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS DOS AGENTES POLITICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 39 - § 6º DA CONST FEDERAL, BEM COMO AS INTRUÇÕES N.º 2 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

QUADRIÊNIO 2017/2020 - LEI N.º 2.464 DE 12/09/2016

CARGOS ELETIVOS	
PREFEITO MUNICIPAL	11.990,00
VICE – PREFEITO	5.995,00

RELAÇÃO DOS VALORES DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS
CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO 02 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
TABELA DE REFERENCIA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO REGIDO PELA C.L.T.

ANEXO I DA LEI N .º 2.620 DE 30/03/2020 - A PARTIR DE 01/03/2020 = 3,92%

TABELA I			TABELA II			TABELA III		
	PROFESSOR ASSISTENTE 30h00 SEMANAIS 150 mensal		PROF EDUC BASICA I 1º ao 5º ANO Formação em magistério ou graduação em cursos afins. Art. 47 da Lei Munic. 2.131/09. PROF EDUC BÁSICA I e II - 1º ao 5º ano Habilitação de magistério em Nível Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou com Niv Superior e habilitação específica (Ed Fisica, Inglês, Artes e Informática) 30 horas semanais = 150 mensais			PROF EDUC BÁSICA II - 6º ao 9º ano 30 horas semanais = 150 mensais		
N I	R$	1.559,15	N I	R$	2.122,35	N I	R$	2.579,74
N II	R$	1.636,78	N II	R$	2.228,47	N II	R$	2.708,73
NIII	R$	1.718,96	NIII	R$	2.339,89	NIII	R$	2.844,17
NIV	R$	1.804,91	NIV	R$	2.456,89	NIV	R$	2.986,37
NV	R$	1.895,16	NV	R$	2.579,73	NV	R$	3.135,69
NVI	R$	1.989,91	NVI	R$	2.708,72	NVI	R$	3.292,48
NVII	R$	2.089,42	NVII	R$	2.844,14	NVII	R$	3.457,10
NVIII	R$	2.193,89	NVIII	R$	2.986,36	NVIII	R$	3.629,96
NIX	R$	2.303,57	NIX	R$	3.135,67	NIX	R$	3.811,45
NX	R$	2.418,76	NX	R$	3.292,46	NX	R$	4.002,02
NXI	R$	2.539,69	NXI	R$	3.457,09	NXI	R$	4.202,13
NXII	R$	2.666,68	NXII	R$	3.629,94	NXII	R$	4.412,24
NXIII	R$	2.800,01	NXIII	R$	3.811,43	NXIII	R$	4.632,85
NXIV	R$	2.940,01	NXIV	R$	4.002,00	NXIV	R$	4.864,48
NXV	R$	3.087,02	NXV	R$	4.202,11	NXV	R$	5.107,71

3,92

PODER LEGISLATIVO DE GETULINA

Notificações

Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos tomam posse em 1° de janeiro para o mandato de 2021-2024. Vereadores elegem nova Mesa Diretora para o biênio de 2021-2022.

Na primeira sexta-feira de 2021, em 1° de janeiro, às 10:00 horas, os nove Vereadores e bem como o Prefeito e Vice-Prefeito eleitos no Município de Getulina tomam posse para a 18ª Legislatura. A cerimônia ocorrerá no Centro Cultural Hildebrando Miotello.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara, a Sessão Solene será presidida pelo vereador mais votado nas Eleições 2020.

Mesa Diretora

Na cerimônia de posse, ainda com o vereador mais votado nas Eleições de 2020 na presidência da Sessão Solene, os parlamentares elegem os integrantes da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Getulina, que administrará o Legislativo Getulinense em 2021 e 2022. Compõem o colegiado o presidente da Casa, o vice-presidente, 1° secretário e o 2° secretário.

Prefeito e vice-prefeito

Durante a Sessão Solene, o prefeito reeleito Antônio Carlos Maia Ferreira (PSDB) e o vice-prefeito, João Methodio (PV), também serão empossados.

A solenidade

Atendendo às regras de distanciamento social impostas pela pandemia do novo coronavírus, o acesso à dependências do Centro Cultural durante a solenidade de posse obedecerá aos seguintes critérios:

- ingresso ao Centro Cultural será reservado exclusivamente às autoridades que tomarão posse, às demais autoridades de nosso Município e bem como aos funcionários de apoio e imprensa;
- ocupação máxima da Galeria do centro cultural será de até 11 convidados, um para cada autoridade que será empossada, devendo seu nome constar na lista de entrada e permanência.
- Não será admitida a entrada de visitantes.

Serviço:

Pauta: Sessão Solene – Posse dos vereadores, do prefeito, do vice e eleição da Mesa Diretora
Data: 1/1/2021
Horário: 10h
Local: Centro Cultural Hildebrando Miotello

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Cargos e Salários

RELAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS EXISTENTES NA CÂMARA MUNICIPAL DE GETULINA, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 39 §6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO AS INSTRUÇÕES Nº 02 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CARGOS ELETIVOS:			
Presidente da Câmara		R$	5.995,00
Vereadores		R$	3.995,00
EMPREGOS PÚBLICOS:			
Diretor de Secretaria	Referência “6”	R$	6.296,60
Auxiliar de Secretaria	Referência “5”	R$	5.201,33
Procurador Jurídico Legislativo	Referência “4 - A”	R$	4.657,65
Chefe de Gabinete	Referência “4”	R$	4.377,55
Contador	Referência “3”	R$	3.732,04
Auxiliar de Serviços Gerais	Referência “1”	R$	2.114,92

Câmara Municipal de Getulina, 21 de Dezembro de 2020.

EDNALDO APARECIDO VIEIRA PAIXAO
Presidente da Câmara